



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **002/2015** AO CONTRATO **030/2013**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
PORTARIA NOS CAMPI UFVJM EM UNAÍ E JANAÚBA/MG**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 030/2013** celebrado com a empresa CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.312.517/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000476/2015 - Janaúba e MG005295/2014 - Unaí), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços/Postos	Qtde.	Unitário	Total
Porteiro Janaúba	2	3.012,13	6.024,26
Porteiro Unaí	2	2.965,96	5.931,92
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			11.956,18

2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086850, Fonte de Recurso: 0112000000 Plano Interno: M828GO177N e Notas de Empenhos: 2015NE800047 (unaí) e 2015NE800048 (Janaúba).
3. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 22 de maio de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM
Prof. Dr. Donaldo Rosta Pires Júnior
VICE-REITOR / UFVJM

